



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeitura de Ibatiba com base na Lei Municipal nº 14/1983 e suas respectivas alterações e, ofício 122/2022, N.F nº: 2021.0025.5439-87 advinda do Ministério Público – Promotoria de Ibatiba, vem **RECOMENDAR** a este estabelecimento comercial, que seja realizada a desobstrução da calçada/passeio e/ou se abstenham de obstruir.

O intuito da presente Recomendação é ainda, priorizar o interesse público e a mobilidade urbana do Município, abarcando assim, a utilização das calçadas por todos, bem como tornando-se mais acessíveis o trânsito para as pessoas portadoras de deficiência.

Esperamos contar com a colaboração de Vossa Senhoria para que possamos ter uma cidade mais organizada e um trânsito mais seguro, pois os passeios são locais preferenciais para os nossos pedestres transitarem dia-a-dia no Município.

Nesta oportunidade, queremos contar com mais essa parceria em prol de nossos Munícipes e, que no máximo em 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta recomendação, possamos de fato ter a 'CALÇADA-LIVRE'.

Maiores informações e/ou denúncias poderão ser realizadas através do número (28) 3543-0284 (Casa do Cidadão Vereador Célio Loura) ou www.ibatiba.es.gov.br/e-ouv.